



DECRETO Nº 439/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Edison De Jesus Vieira	Operador de Máquinas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4546/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	14/06/2021
Fabiola Miketchen Pontarolo	Professora – 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	4564/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2018	21/06/2021
Rosiliane Neves Grando (Republicado)	Agente de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Administração	4301/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	07/06/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração